



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 002 / 2021

Exmo. Senhor Presidente,
Exmo. Srs. (a) Vereadores:

Apresentamos à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, MOÇÃO DE APLAUSO aos Agentes de Trânsito Danilo Augusto Mendonça Gomes, Severino Cosmo de Oliveira Menezes e José Dias de Oliveira Filho, pelo empenho e dedicação nos serviços prestados ao DMTT (Departamento Municipal de Trânsito de Timbaúba).

Considerando que os Srs. acima citados, vem colaborando tanto com ações educativas no trânsito como da conscientização da população.

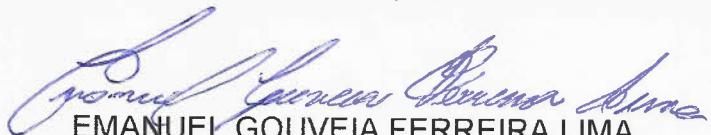
JUSTIFICATIVA

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa em valorizar todo o empenho e dedicação dos Agentes de Trânsito Danilo Augusto Mendonça Gomes, Severino Cosmo de Oliveira e José Dias de Oliveira Filho. O Agente de Trânsito é o profissional que fiscaliza o trânsito de veículos, a fim de evitar acidentes e engarrafamentos nas vias da cidade. Além disso, são responsáveis por orientar os pedestres nas vias urbanas. Enfim os senhores citados, vem desempenhando várias ações educativas nas escolas, igrejas, comércio e em todo município. Trabalho esse de extrema relevância para nossa segurança no trânsito.

Dessa forma, apresento a referida MOÇÃO DE APLAUSOS, para que fique registrada nesta Casa de Leis, o trabalho exemplar dos Servidores Públicos citados acima que são merecidamente difundidos e dignos de aplausos.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, requeremos, que fique constada na ata desta Sessão Ordinária, MOÇÃO DE APLAUSOS, enviando-se cópia da presente propositura ao Executivo Municipal no sentido de valorizar o trânsito do município, bem como apoiar a equipe de Agentes de Trânsito no desempenho de suas funções.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 19 de outubro de 2021.


EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA
Ver. (Emanuel de Dr. Jacinto)